



EDUCAÇÃO

Gabinete da Secretária de Estado da Educação

Despacho n.º 12155/2020

Sumário: Subdelega competências no inspetor-geral da Educação e Ciência, Dr. Luís Alberto Santos Nunes Capela.

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 152/2013, de 4 de novembro, e do Despacho n.º 10452-B/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 209, 2.º Suplemento, de 27 de outubro de 2020, subdelego no Inspetor-Geral da Educação e Ciência, Luís Alberto Santos Nunes Capela, a competência para emitir o projeto de despacho a que se refere o n.º 2 do artigo 72.º do supramencionado decreto-lei, bem como para a sua submissão a audiência prévia dos interessados, nos termos do n.º 4 do artigo 72.º do referido decreto-lei, e conclusão da instrução do procedimento.

2 — O presente despacho produz efeitos a 18 de setembro de 2020, considerando-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido praticados desde essa data.

27 de novembro de 2020. — A Secretária de Estado da Educação, *Inês Pacheco Ramires Ferreira*.

313781538